



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 418/2018/IPMV

“DESIGNA SERVIDORA PARA ASSINAR DOCUMENTOS NA AUSENCIA DA DIRETORA PRESIDENTE”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA** – Diretora Financeira e de Investimentos, para assinar na ausência da Diretora Presidente, os documentos necessários para o bom andamento dos trabalhos do IPMV.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 05 de outubro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV